



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 340 / 2021 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 30 de junho de 2021.

À Sua Excelência a senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo nº 26/2021**, referente à matéria aprovada em Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2021, qual seja:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, PELO EXECUTIVO Nº 08/2021, que “Altera a Lei Complementar nº 166, de 29 de junho de 2015, que dispõe sobre a criação da Guarda Municipal de Andradas, e a Lei Complementar nº 171, de 26 de agosto de 2016, que dispõe sobre o estatuto e o regimento interno da Guarda Municipal de Andradas”

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado **sem alterações** no seu texto original.

Atenciosamente,



Regis Basso Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Andradas